

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONVÊNIO N.º 025.

DOS PARTICIPES

CONCEDENTE

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA	
Natureza Jurídica: Fundação Pública de Direito Público Estadual	
Endereço: Av. Gentil Bittencourt, nº 1868. Bairro: São Brás. CEP: 66.063-018. Belém/PA	
Representante legal: Marcel do Nascimento Botelho	Cargo: Diretor-Presidente
CPF: 399.172.662-91	RG/Órgão Emissor: 1868014 - SSP/PA
Nacionalidade: Brasileira	
Ato de Designação: Decreto de 05/08/2021. Publicado no DOE em 09/08/2021	

CONVENENTE

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará — UNIFESSPA	
Natureza Jurídica: Autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação.	
Endereço: Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/nº, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-590 Marabá/PA.	
Representante legal: Francisco Ribeiro da Costa	Cargo: Reitor
CPF: 376.392.262-87	RG/Órgão Emissor: 12476D - CREA/PA
Nacionalidade: Brasileira	
Ato de Designação: Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no DOU de 15 de setembro de 2020.	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo de Apostilamento tem sua origem no Convênio 025/2022 Fapespa/Unifesspa que tem por finalidade realizar estudo sobre as condições sociais, econômicas, culturais e demográficas no sentido do conhecimento sobre o comportamento e a composição dos gastos de consumo da família, assim como o peso de cada item de despesas na cesta de consumo, enquanto referência para a mensuração do IPC/Marabá, e do Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

A CONCEDENTE resolve firmar o presente Instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração do Valor do Apoio e Condições, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de pesquisa, com base na Portaria N° 007/2023 – Gabinete, de 24 de Janeiro de



2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2023, nº 35.267, com fundamento no art. 116 c/c o art. 65, §8º da lei nº. 8.666/93.

2.2. Alteração do Item 2. Descrição do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho.

2.3. Alteração do Item 3. Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

2.4. Indicação da dotação orçamentária para fazer face à atualização monetária dos valores das bolsas de pesquisa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO APOIO E CONDIÇÕES - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DAS BOLSAS DE PESQUISA.

O Presente Termo de Apostilamento determina a alteração do *Caput* da Cláusula Quinta – Do Valor do Apoio e Condições, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de pesquisa, com base na Portaria N° 007/2023 – Gabinete, de 24 de Janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2023, nº 35.267, assim, o valor a ser repassado pela CONCEDENTE passará a ser de R\$ **R\$ 2.921.731,24** (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e um mil reais e vinte e quatro centavos), passando a referida cláusula ter a seguinte redação:

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ **3.052.111,24** (três milhões, cinquenta e dois mil, cento e onze reais e vinte e quatro centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

- I **R\$ 2.921.731,24** (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e um mil reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ **2.787.403,96** (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e três reais e noventa e seis centavos), na modalidade Custeio e R\$ **134.327,28** (cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), na modalidade Capital, relativos ao Convênio, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da FAPESPA, conforme Dotação Orçamentária nº 19.571.1508.8897, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0101, Natureza da Despesa 332041 – R\$ 545.599,43 – 1ª Parcela/2022 – ODC.



CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Presente Termo de Apostilamento determina a alteração do item 2 Descrição do Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de pesquisa, com base na Portaria N° 007/2023 – Gabinete, de 24 de Janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2023, n° 35.267, que passará a ter a seguinte especificação:

PLANO DE APLICAÇÃO – Item 2 do Plano de Trabalho Item 2.1 FAPESPA

Descrição Item / Atividade / Despesa	Natureza da Despesa	FAPESPA				TOTAL
		2022	2023	2024	2025	
Bolsa de Doutorado A	33.90.20-01	R\$ 136.289,16	R\$ 235.944,36	R\$ 186.116,76	R\$ 186.116,76	R\$ 744.467,04
Bolsa Mestrado A	33.90.20-01	R\$ 62.670,24	R\$ 108.494,88	R\$ 85.582,56	R\$ 85.582,56	R\$ 342.330,24
Bolsa Mestrado B	33.90.20-01	R\$ 52.698,24	R\$ 91.231,20	R\$ 71.964,72	R\$ 71.964,72	R\$ 287.858,88
Bolsa Graduação A	33.90.20-01	R\$ 14.991,72	R\$ 25.953,72	R\$ 20.472,72	R\$ 20.472,72	R\$ 81.890,88
Bolsa Graduação B	33.90.20-01	R\$ 49.772,16	R\$ 86.165,76	R\$ 67.968,96	R\$ 67.968,96	R\$ 271.875,84
Bolsa de Graduando	33.90.18-04	R\$ 141.952,80	R\$ 245.747,52	R\$ 193.850,16	R\$ 193.850,16	R\$ 775.400,64
Diárias no País	33.90.14-14	R\$ 7.680,00	R\$ 21.120,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 70.400,00
Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33-01	R\$ 38.501,10	R\$ 38.501,10	R\$ 38.501,10	R\$ 38.501,10	R\$ 154.004,40
Material de Expediente	33.90.30-16	R\$ 6.044,01	R\$ 6.044,01	R\$ 6.044,01	R\$ 6.044,01	R\$ 24.176,04
Licença Stata	33.90.40-06	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
Computador Desktop	44.90.52-41	R\$ 0,00	R\$ 63.327,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.327,28
Computador Laptop	44.90.52-41	R\$ 0,00	R\$ 42.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.000,00
Máquina Fotográfica digital	44.90.52-33	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
Tablet A T295 32G 8" 4G	44.90.52-41	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
TOTAL POR ANO		R\$ 545.599,43	R\$ 993.529,83	R\$ 691.300,99	R\$ 691.300,99	R\$ 2.921.731,24

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PLANO DE TRABALHO

O Presente Termo de Apostilamento determina a alteração do item 3. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de pesquisa, com base na Portaria N° 007/2023 – Gabinete, de 24 de Janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2023, n° 35.267, que passará a ter a seguinte especificação:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00) – Item 3 do Plano de Trabalho

ANO	VALOR POR PARCELA	VALOR DO CUSTEIO	DESEMBOLSO CUSTEIO		VALOR DO CAPITAL	DESEMBOLSO CAPITAL	
			FAPESPA	UNIFEPPA		FAPESPA	UNIFEPPA
2022	R\$ 578.194,43	R\$ 578.194,43	R\$ 545.599,43	R\$ 32.595,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2023 - 1ª Parcela	R\$ 167.581,56	R\$ 167.581,56	R\$ 167.581,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2023 - 2ª Parcela	R\$ 858.543,27	R\$ 724.215,99	R\$ 691.620,99	R\$ 32.595,00	R\$ 134.327,28	R\$ 134.327,28	R\$ 0,00
2024	R\$ 723.895,99	R\$ 723.895,99	R\$ 691.300,99	R\$ 32.595,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2025	R\$ 723.895,99	R\$ 723.895,99	R\$ 691.300,99	R\$ 32.595,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	RS 3.052.111,24	RS 2.917.783,96	RS 2.787.403,96	RS 130.380,00	RS 134.327,28	RS 134.327,28	RS 0,00



CLÁUSULA SEXTA – INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARTA FAZER FACE À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DAS BOLSAS DE PESQUISA.

Para este exercício, as despesas decorrentes da atualização monetária dos valores das bolsas de pesquisa, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual do Estado do Pará, abaixo discriminada.

Dotação Orçamentária:

Gestão: 78000 Unidade Gestora: 780201

Classificação Funcional Programática: 19.571.1508. 8897

Fonte: 0150000000

Natureza/Elemento de Despesa: 332041 - Valor: R\$ 167.581,56 - 1ª Parcela/2023 – ODC

Subcláusula Primeira. A indicação dos créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pela CONCEDENTE nos exercícios subsequentes será realizada mediante registro contábil e poderá ser formalizada por meio de apostila.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento deverá ser publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura. A despesa da publicação ocorrerá à conta da dotação orçamentária da CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Convênio N.º 025/2022 Fapespa/Unifesspa, desde que não colidam com as novas condições ora estabelecidas.

Belém, de abril de 2023:


CONCEDENTE

Marcel do Nascimento Botelho
Diretor Presidente - FAPESPA
Mat.: 5961460-1